



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2735, 13  
Proc. Nº  
Fls. 01  
Resp. /

## EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 97/2013

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 97/2013 que “fixa os procedimentos a serem observados com o fim de garantir o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal”.

## EMENDA Nº 01/2013

Altera o art. <sup>10</sup>~~15~~ que passa a vigorar com a seguinte redação:

<sup>10</sup>  
**Art. 15** - Os recursos, restrições, responsabilidades e demais normas e procedimentos serão fixados, cabendo aos órgãos e entidades públicas estabelecerem regras próprias quanto ao disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 12.527/11.

Valinhos, 26 de agosto de 2013.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Vereador

Nº do Processo: 02735/2013

Data: 26/08/2013

Nº: 0097/2013 - 001

Tipo: EMENDA AO PROJETO DE LEI

Assunto

Altera o art. 10 ao Projeto de Lei n.º 97/13.

al São Luis - Tel: (19) 3829.5310 - CEP: 13270-470  
ps.sp.gov.br

Página 1 de 1

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA